



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 145/97

Revoga os itens 1 e 2 da Portaria n.º 130/96.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR os itens 1 e 2 da Portaria n.º 130/96, que concedeu aos Professores **DAVID SOUZA SILVA** e **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ**, a gratificação Multisseriada, a partir de 01 de março de 1997.

FAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

L. R. II
1.ª fase

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09/04/1994
DE N.º 6667
UMUARAMA, 09/04/1994
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO